

# EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

**12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)**

**Curso Tecnológico de Electrotecnia/Electrónica**

Duração da prova: 120 minutos  
2003

**1.ª FASE**  
**2.ª CHAMADA**

## PROVA ESCRITA DE SISTEMAS DIGITAIS

---

### COTAÇÕES

#### GRUPO I

1. ....	30 pontos
2. ....	38 pontos
3. ....	40 pontos
Subtotal .....	108 pontos

#### GRUPO II

1. ....	10 pontos
2. ....	30 pontos
2.1. ....	14 pontos
2.2. ....	16 pontos
3. ....	8 pontos
4. ....	44 pontos
Subtotal .....	92 pontos
TOTAL .....	200 pontos

V.S.F.F.

143/C/1

## CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

### Critérios gerais:

- A classificação não deve ser prejudicada pela utilização de dados incorrectos obtidos em situações anteriores, desde que a lógica de resolução se mantenha correcta.
- Existem questões cuja cotação está subdividida pelas etapas que o examinando deve percorrer para as resolver. Se uma etapa estiver incompleta ou incorrecta, cabe ao professor classificador decidir a cotação a atribuir a essa etapa, tendo em consideração o grau de incompletude e/ou a importância dos erros cometidos.
- Um erro cometido numa das etapas não deverá prejudicar as etapas subsequentes, desde que o grau de dificuldade não tenha diminuído e o examinando as execute correctamente, de acordo com o erro que cometeu.
- Se o examinando, ao resolver uma questão, não percorrer explicitamente todas as etapas previstas nos critérios, mas a sua utilização e/ou conhecimento estiverem implícitos na resolução da questão, deve receber a cotação indicada.
- Há questões que podem ser correctamente resolvidas por mais de um processo. Nos casos em que a resolução não esteja totalmente correcta, caberá ao professor classificador adoptar um critério para fraccionar as cotações, de modo a contemplar os conhecimentos revelados.

### Critérios específicos:

#### GRUPO I

1. .... **30 pontos**

O traçado correcto do sinal de saída **Q** no diagrama deve contemplar os seguintes conhecimentos:

- funcionamento assíncrono do biestável através de **PR** e **CLR**
- funcionamento síncrono do biestável **T**

- Saída **Q** em função das entradas assíncronas ..... 14 pontos
- Saída **Q** em função do funcionamento síncrono ..... 16 pontos

2. .... **38 pontos**

- Descodificador de endereços com portas lógicas ..... 18 pontos
- Matriz de diódos programada com os dados da tabela ..... 20 pontos

3. .... **40 pontos**

- Tabela de transições e excitações ..... 18 pontos
- Equações lógicas simplificadas ..... 12 pontos
- Representação do circuito ..... 10 pontos

**A transportar ..... 108 pontos**

**Transporte ..... 108 pontos**

**GRUPO II**

**1. ..... 10 pontos**

**2. ..... 30 pontos**

**2.1. ..... 14 pontos**

- Conteúdo da posição de memória 1B00H..... 6 pontos
- Justificação ..... 8 pontos

**2.2. ..... 16 pontos**

- Conteúdos das posições de memória 1C00H e 1C01H 8 pontos
- Justificação ..... 8 pontos

**3. ..... 8 pontos**

**4. ..... 44 pontos**

- Recolha dos números..... 8 pontos
- Adição..... 10 pontos
- Divisão ..... 20 pontos
- Guardar resultado..... 6 pontos

A não indicação das directivas «ORG» e «END» no programa não deverá ter qualquer implicação na cotação total.

Uma instrução mal utilizada, desde que não altere significativamente o objectivo do programa, deverá ser penalizada em 5 pontos.

O funcionamento correcto do programa deverá ser cotado com a máxima pontuação, podendo o aluno, para o efeito, utilizar diferentes instruções de programação do microprocessador 8085, desde que conduzam ao mesmo resultado.

---

**TOTAL ..... 200 pontos**